Prefeitura Municipal de Registro

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000
Fone: (13) 3828-1000 - Fax (13) 3821-2565-e-mail - prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 799/2005

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CLOVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 16, Inciso III e IV da Lei Municipal nº 380 de 30 de Junho de 2004.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Suplementar no valor de **R$ 34.450,50 (trinta e quatro mil, quatrocentos e cinqüenta reais e cinqüenta centavos)**, para reforçar os itens da seguinte dotação orçamentária:

04	ATIVIDADES DE RECURSOS
04.02.00	DEPTO. DE FINANÇAS E CONTR. ORÇAMENTÁRIO
0412301002.014	MANUT. DEPTO FINANÇAS
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS
Ficha 34	R$ 34.450,50

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

04	ATIVIDADES DE RECURSOS
04.02.00	DEPTO. DE FINANÇAS E CONTR. ORÇAMENTÁRIO
0412301001.005	MANUT. DEPTO FINANÇAS
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS
Ficha 35	R$ 4.450,50
06	APOIO SOCIAL
06.05.00	DEPTO. ESPORTE CULTURA E LAZER.
2781200802.048	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE ESPORTES - CONVÊNIOS
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS
Ficha 120	R$ 30.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação no átrio desta Prefeitura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 23 de junho de 2005.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Diretor do Departamento Municipal de Cultura, Esportes e Lazer

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

JORGE XAVIER
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Juridicos

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
02/08/05
Raul Moreno Calazans
Presidente